LEI Nº 5252, de 16 de Março de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 303.211,45 (trezentos e três mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), destinado a acrescentar rubricas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos créditos orçamentários a seguir relacionados, não previstas no Orçamento inicial de 2011.

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 4.483,33
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2363 - CAPS II - SIA/SUS
Recurso: 4000 - GESTÃO SUS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 35.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2121 - Melhoria da Atenção Básica - Implantar e Ampliar ESF/PACS
Recurso: 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.490,74
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1068 - Ampliação e Melhoria da Atenção

Básica
Recurso: 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 24.505,21
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2391 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Insumos e Diabetes
Recurso: 4030 - INVERNO GAÚCHO

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 129.378,83
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2121 - Melhoria da Atenção Básica - Implantar e Ampliar ESF/PACS
Recurso: 4090 - PSF

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 60.336,61
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2386 - Manutenção dos Contratos de Gestão com a FSPSCE
Recurso: 4091 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 534,57
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2338 - Atenção Específica - Patologias Congênitas
Recurso: 4140 - SAÚDE PARA TODOS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 415,83
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2134 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Recurso: 4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 292,85
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2134 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Recurso: 4730 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 27.773,48
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1192 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - UBS Ezequiel
Recurso: 4930 - CONSTRUÇÃO DA UPA

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 303.211,45

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, no valor total de R$ 303.211,45 (trezentos e três mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 4000 - GESTÃO SUS.....R$ 4.483,33
Recurso 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 55.490,74
Recurso 4030 - INVERNO GAÚCHO.....R$ 24.505,21
Recurso 4090 - PSF.....R$ 129.378,83
Recurso 4091 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.....R$ 60.336,61
Recurso 4140 - SAÚDE PARA TODOS.....R$ 534,57
Recurso 4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R$ 415,83

Recurso 4730 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.....R$ 292,85
Recurso 4930 - CONSTRUÇÃO DA UPA.....R$ 27.773,48

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 303.211,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de março de 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.